



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

Dispensa de Licitação nº 022/2025 Processo nº 221/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROJETO A SER EXECUTADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA REGIONAL NO PROJETO CORPO E MOVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE JERIQUEARA – SP**, a favor da empresa **GIANCARLO DE OLIVEIRA PEDIGONE 21973840820 - CNPJ nº 20.181.361/0001-99**, sob o valor global de **R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oito reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 28 de março de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.